



DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 05/2019

Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei do Legislativo 003/2019**, Acrescenta dispositivo à lei municipal nº 3.092, de 15 de março de 2013.

- **Projeto de Lei do Legislativo 004/2019**, Denomina a Rua A, do fracionamento Associação Brasiliense de Educação como Rua Genuína Maria Giolo Marcon.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Não há


GILNEI VIERO

Presidente

Aprovado (x)

por (8) a (0) votos

Data 06 / 03 / 19

Assinado C. 1174
